



INÍCIO

PORTAL DO GOVERNO

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

SERVIÇOS

WEBMAIL

Secretarias e Orgãos

Comunicar erros

Imprimir

Tamanho do texto

Mapa do Site

Fale Conosco

Principal / Salários / Tabelas Salariais / Lei Nº 3.225 Nível Superior

## Lei Complementar 330 - SEE

Lei Nº 3.225 Nível Superior

### LEI Nº 3.225 DE 15 DE MARÇO DE 2017

Altera a Lei nº 2.258, de 31 de março de 2010

Art. 1º O Anexo III, da Lei nº 2.258, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTOS			
A partir de 1º de julho de 2017			
CLASSE/REFERÊNCIA	1	2	3
CLASSE ESPECIAL	6859,69	7202,68	7545,66
CLASSE IV	6002,23	6302,34	6602,45
CLASSE III	5144,77	5402,01	5659,25
CLASSE II	4287,31	4501,67	4716,04
CLASSE I	3429,85	3601,34	3772,83
A partir de 1º de novembro de 2017			
CLASSE/REFERÊNCIA	1	2	3
CLASSE ESPECIAL	8356,84	8774,69	9192,53
CLASSE IV	7312,24	7677,85	8043,46
CLASSE III	6267,63	6581,01	6894,4
CLASSE II	5223,03	5484,18	5745,33
CLASSE I	4178,42	4387,34	4596,26
A partir de 1º de junho de 2018			
CLASSE/REFERÊNCIA	1	2	3
CLASSE ESPECIAL	9853,99	10346,69	10839,39
CLASSE IV	8622,25	9053,36	9484,47
CLASSE III	7390,50	7760,02	8129,55
CLASSE II	6158,75	6466,68	6774,62
CLASSE I	4927,00	5173,35	5419,70

VANTAGENS	
• ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- PÓS GRADUAÇÃO	7,50%
- MESTRADO	15,00%
- DOUTORADO	20,00%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE AMBIENTAL – SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, QUE DESENVOLVA ATIVIDADE DE CAMPO = R\$ 1.080,00	
• A PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE AMBIENTAL É INACUMULÁVEL COM A GRATIFICAÇÃO ATRIBUÍDA PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E/OU DO CARGO COMISSIONADO	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – DEVIDA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, QUE DESENVOLVA ATIVIDADE DE CAMPO NO VALOR DE R\$ 240,00 A R\$ 600,00	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE CONTÁBIL – GAC – DESTINADA AOS OCUPANTES DO CARGO DE CONTADOR, QUE ESTEJAM EM EFETIVO EXERCÍCIO, PERTENCENTES AOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 900,00 (LEI Nº 3.224 DE 15 DE MARÇO DE 2017)	